



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032
99700-010 Erechim – RS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, e considerando os termos da Ata de Recebimento das Inscrições para patrocínio do evento “**21ª Feira do Livro de Erechim**”, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público para Patrocínio, nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 18301/2019;
- b) Edital: Chamamento Público para Patrocínio n.º 015/2019;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- d) Objeto: Seleção de pessoas jurídicas, regularmente constituídas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, interessadas em participar como expositoras do evento “21ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá de 05 de novembro a 10 de novembro de 2019, em local a ser definido;
- e) Data da Homologação: 10 de Outubro de 2019;
- f) Livrarias, distribuidoras, editoras de livros classificadas: Livraria Papelaria Centro da Cultura Ltda, Alexandre Pallaro Ribeiro, Livraria Bankath/Mauro Pazinato ME, Márcia Zelinda Bocchi Simon – MEI, Federação Espirita do Rio Grande do Sul/UME – União Municipal Espirita de Erechim, Gaúcho Livros e Materiais Pedagógicos Eireli, Zélia Poli, Sebo Café – Kulmann e Arbter Ltda, Seicho-no-ie do Brasil, Fundação Regional Integrada.

Será celebrado Termo de Patrocínio com as livrarias, distribuidoras, editoras de livros inscritas, sendo que todas as inscritas restaram habilitadas/classificadas para a celebração da parceria. Os patrocinadores terão à disposição, durante a realização do evento, estandes com espaços individuais entre 18m² e 20m², que estarão dispostos conforme planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e comissão do evento, para a exposição e comercialização de suas obras literárias. Desde já, fica autorizada a confecção dos Termos de Patrocínios correspondentes.

Erechim/RS, 10 outubro de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração